



PARTIDO DOS TRABALHADORES

Diretório Nacional

REQUERIMENTO DE REPASSE DE RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DE FINANCIAMENTO DE CAMPANHA (FEFC¹) (§ 2º DO ART. 16-D DA LEI 9.504/97 c/c PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 8º DA RESOLUÇÃO TSE 23.568/2018).

Venho por meio deste, informar ao Partido de minha intenção de fazer uso dos Recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, conforme regramento acima citado.

UF:		CARGO:	
NOME COMPLETO DO(A) CANDIDATO(A):			
GENERO CONFORME REGISTRO NO TSE: () Masculino / () Feminino			
NOME NA URNA:		Nº DO(A) CANDIDATO(A):	
Nº CNPJ DO(A) CANDIDATO(A):		Nº CPF DO(A) CANDIDATO(A):	
DADOS DA CONTA BANCÁRIA EXCLUSIVA PARA RECEBIMENTO DO FEFC			
Nº DO BANCO/NOME:		Nº DA AGÊNCIA:	Nº DA CONTA:
E-MAIL PARA CONTATO:		TELEFONE PARA CONTATO	

Ao assinar este requerimento declaro, na condição de candidato(a) ser de minha inteira responsabilidade a correta aplicação dos recursos do Fundo Especial de Financiamento de Campanha e afirmo, expressamente meu dever de prestar contas à Justiça Eleitoral, isentando o Diretório Nacional do PT de qualquer responsabilidade pela eventual má gestão ou aplicação dos recursos do FEFC fora dos ditames previstos na legislação em vigor.

Estou ciente e com isso anuo expressamente, que em hipótese alguma, o Diretório Nacional do PT será responsável, avalista ou garantidor por dívidas remanescentes das campanhas de 2018 - cabendo ao próprio candidato ou candidata, a captação de recursos que se destinem a quitação de sua própria dívida.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura com firma reconhecida

¹ - A utilização do Recurso do Fundo Especial de Financiamento de Campanha, assim como os demais recursos destinados à campanha eleitoral e a prestação de contas para as eleições de 2016 - encontram seu amparo na Resolução TSE nº 23.553/2017 - disponível no link: <http://www.tse.jus.br/legislacao-tse/res/2017/RES235532017.html>